



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

Ata da **09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, II Período Legislativo, realizada no dia 14 de dezembro de 2016. Estiveram presentes, às 20h:00min, na Câmara Municipal de Quitandinha, os senhores vereadores e senhora Vereadora: Presidente da Mesa Diretora Pedro Gilson Ribas, 1º Secretário Marcos Elio de Deus Leal, 2º Secretário Marcos Antonio Karpinski. Vereadores: Alisson Adalberto Paluski, Carlos Edmilson de Moura, João Acir Alves dos Santos, **AUSENTES:** Vice-presidente Kelli Rocha dos Santos Lechinowski, Vereadores Paulo Cesar de Macedo, Paulo dos Anjos Pereira, os quais justificaram ausência. Em seguida o presidente solicitou a leitura de trecho da Bíblia e leitura da **ATA** da sessão anterior, realizada pela secretária designada. Licimar Meinelecki. A ata foi aprovada por unanimidade, sem nenhum manifesto. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 27 e Mensagem nº 27/2016**, ambos de 12 de dezembro de 2016, do Poder Executivo: “Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao regime Próprio de Previdência Social – RPPS.” 2ª Discussão: nenhum manifesto. 2ª Votação: aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO: Presidente Pedro Gilson Ribas** encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo, eu, Licimar Meinelecki, redigi a presente ata, a qual será assinada pela Mesa Diretora após lida e aprovada em plenário.

Pedro Gilson Ribas

Marcos Elio de Deus Leal

Marcos Antonio Karpinski
